



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1326 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 98 §2º da Lei nº 8.112/90, e conforme o processo nº 23411.001311/2014-63, juntamente com o Laudo Médico Pericial 0.101.038/2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial para servidor portador de deficiência Eduardo Ferreira Mendes, SIAPE nº 1895134, Assistente em Administração, conforme tabela abaixo:

Horário: das 8:00 às 14:00, de seg. à sexta.	6h diárias
Total de 30h semanais	



José Nivaldo Balbino
Diretor de Administração de Pessoas